



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-MAIL:sedesc@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 04/2019, 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do ano de 2018 referentes ao cofinanciamento Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n.º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n.º 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do conselho a inexistência de interrupção da oferta continuada das ações, programas e serviços Socioassistenciais para os usuários da Política de Assistência Social, a reprogramação de saldos existentes nas contas vinculadas ao FMAS em 31 de dezembro de 2018;

ART 2º - Orientar que a reprogramação dos recursos de cada bloco de cofinanciamento sejam utilizados no exercício seguinte somente nos respectivos blocos de origem dos recursos;

ART 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 10 de janeiro de 2019.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Keyneraylly Lorena

Josefa Maria Rêta Diniz Sousa

Lucinda Nogueira de Araújo

Elisane Juciana Lima

Renovação de Verdade

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000